

## RESOLUÇÃO Nº 016/2002 - CIB/AM

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 97ª reunião (68ª Ordinária), realizada no dia 29.04.2002 e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1399/99 de 19 de dezembro de 1999 que estabelece condições para certificação de Estados e Municípios bem como parâmetros para pactuação de metas de epidemiologia e controle de doenças e serem cumpridas pelos Estados;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de apreciar e avaliar as metas estabelecidas na Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças PPI - ECD 2002;

CONSIDERANDO a relatoria da técnica Rosemary da Costa Pinto, Gerente de Vigilância Epidemiológica.

## RESOLVE:

**CONSTITUIR** a Comissão que tem como objetivo Pactuar as Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças para o ano de 2002, com a seguinte composição.

- 01 Representante da CIB COSEMS
- 01 Representante da SEA SUSAM(TB / DST)
- 03 Representantes do DEVIS
- 01 Representante da SEMSA/Manaus

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2002.

## FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na RESOLUÇÃO Nº 016/2001 – CIB/AM datada de 29 de abril de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES Secretário de Estado Coordenador da Saúde

